



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº. 17 - CENTRO - MACAU-RN

Lei 738, de 28 de abril de 1997.

DENOMINA DE BAIROS DOS
NAVEGANTES A ANTIGA
FAVELA DO MARUIM.

PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Denomina de BAIRRO DOS NAVEGANTES, a antiga favela do Maruim, localizado no bairro do Valadão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO", em Macau - RN, 28 de abril de 1997.

~~Jose Antônio de Menezes Souza~~
~~PREFEITO~~


Francisco de Assis Guimarães
SEC. MUN. DE ADM. E R. HUMANOS